

Ata n.º10 | Referência: DEL.TS.TUR

Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Turismo

Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, pelas 9 horas, no edifício da sede do Município de Sabrosa, sito na rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, o júri do procedimento concursal supra identificado, aberto pelo Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, com a referência acima mencionada, estando presentes o Presidente do Júri, José Duarte Penas Dias, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, e Mário José de Araújo Ribeiro, Técnico Superior de Turismo, da Subunidade Orgânica de Turismo, da Unidade Orgânica Flexível Turismo e Empreendedorismo, reuniu-se, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, em conformidade com o previamente definido, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção, constam da Ata n.º9, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente concurso.
2. Em simultâneo, foram notificados os candidatos que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como os excluídos na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos dos artigos 23.º e dos n.º1 a n.º3, do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
3. Findo o prazo, o Júri constatou que nenhum candidato apresentou alegação em sede de audiência prévia.
4. Não obstante, o Orçamento de Estado para 2024 mencionar restrições às regras sobre admissão de pessoal, relativamente à abertura de procedimentos concursais e correspondente despesa com o pessoal, a verdade, é que o Município de Sabrosa apresenta uma situação financeira equilibrada, pelo que não se aplica o disposto no artigo 30.º da Lei n.º82/2023, de 29 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2024), estando esta autarquia, à data, em cumprimento com todos os limites e obrigações legais, em conformidade com a última publicação da Ficha do Município publicada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).
5. Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante, nos termos dos n.º1 e n.º2, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
6. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte da Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, ao abrigo do estipulado no n.º3, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.
7. Mais delibera que, após homologação, a lista de ordenação final seja afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicada, por

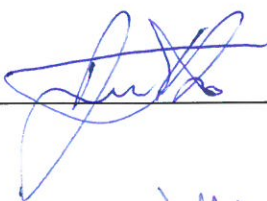
extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º4, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro na sua atual redação.

8. O presente procedimento concursal, tal como melhor consta do Aviso (Extrato) n.º17707/2022, de 12 de setembro, II Série, n.º176, visa a ocupação futura de postos de trabalho pelo que é constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 (dezoito) meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos dos n.º5 e n.º6, do artigo 25.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pela Presidente do Júri a presente reunião, pelo que para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

Presidente do Júri,
José Duarte Penas Dias



O 1.º Vogal Efetivo
Manuel João Areias Peixoto,

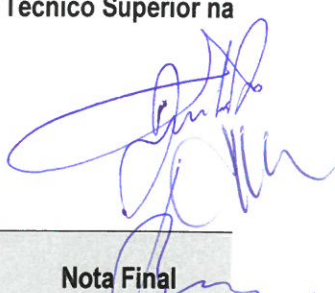


2.º Vogal efetivo
Mário José de Araújo Ribeiro



Procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Turismo

Anexo I - Lista Ordenação Final



DEL.TS.TUR	Nota Final
1. João Miguel da Silva Rocha Pacheco Moura	13,12
2. Cármen Alexandra Carvalho Bessa	10,97

Despacho: Homologo.

Sabrosa, 26 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa